

**Nota Técnica de Subsídio para
negociação com Tribunal de
Justiça de MS**

**Sindicato dos Trabalhadores do
Poder Judiciário de Mato Grosso
do Sul**

SINDIJUS/MS

Junho de 2013

Apresentação

A presente nota apresenta uma análise técnica resumida sobre os dados do Orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente do Setor Judiciário¹, dedicando-se, no que se refere à Receita, ao volume de recursos estimados e executados, e no tocante à Despesa, ao montante dos Gastos com Pessoal orçados e autorizados, no triênio 2010 a 2013².

A nota traz, ainda, os resultados da Cesta Básica em Campo Grande e composição dos preços no ano de 2013, e sua utilização como medida de reajuste do auxílio-alimentação dos servidores.

I – Receitas do Judiciário

As receitas do Judiciário destinam-se para o Tribunal de Justiça (TJ/MS) e para o Ministério Público do Estado (MPE/MS), e suas principais fontes são o *Tesouro Estadual*, o *Tesouro Federal* – através de transferências por convênios celebrados entre as partes, *Receitas Tributárias*³ e *Receitas de Serviços*.

Entre os recursos do Tesouro Estadual, tanto para o TJ quanto para o MPE, destacam-se os *duodécimos*, que são os repasses orçamentários realizados na proporção de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o atendimento das dotações, ou despesas, dos Poderes Legislativo, Judiciário⁴ e Ministério Público, órgãos que não detêm meios próprios de arrecadação para custear seus gastos.

Repasado automaticamente até o vigésimo dia de cada mês para os citados Órgãos, o recurso deve ter sua parcela corrigida na mesma proporção do excesso de arrecadação apurado em relação à Receita prevista.

1 O Judiciário do Estado é compreendido como Tribunal de Justiça e Ministério Público. Para esta nota, foram analisados somente dados do TJMS.

2 Os dados de 2013 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro do citado ano, conforme os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 Basicamente, FUNJECC, do TJ/MS e FEADMPMS e FUNDROGAS, do MPE/MS.

4 Conforme art. 110, § 2º, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os valores repassados tanto para o TJ/MS quanto para o MPE/MS são disponibilizados de forma agregada para consulta, ou seja, o Tesouro Estadual informa o volume total repassado, sem especificar quanto deste valor refere-se a repasses do duodécimo.

A única desagregação visível nos citados relatórios refere-se aos recursos destinados para *Pessoal e Encargos e Custeio*.

Avaliando somente as Receitas do Tribunal de Justiça procedentes do Tesouro Estadual, e comparando o que foi previsto e executado na Lei Orçamentária anual dos anos de 2010 a 2013⁵, conforme análise dos Relatórios de Despesas, Receitas e Repasses, disponíveis no site do TJ/MS, notou-se que a realização foi superior à previsão da Receita. (tabela 1).

Tabela 1 – Repasses do Tesouro de MS, Receitas Previstas e Realizadas: 2010 a 2013

Em reais [R\$]				
Repasses do Tesouro Estadual – Receitas Previstas [A]				
Ano	2010	2011	2012	2013
Total	329.309.300,00	356.668.000,00	387.900.000,00	450.964.000,00
Repasses do Tesouro Estadual – Receitas Realizadas [B]				
Mês/Ano	2010	2011	2012	2013 ¹
Jan	27.392.387,40	33.661.149,14	13.844.205,19	36.737.990,67
Fev	28.451.285,97	30.982.280,94	30.895.876,75	38.434.729,85
Mar	28.505.293,17	31.083.672,86	33.642.288,15	38.457.651,75
Abr	29.277.386,19	31.734.556,83	33.483.621,79	38.817.038,55
Mai	29.311.553,13	31.642.739,09	35.276.843,75	
Jun	29.512.603,97	31.700.073,09	36.350.552,44	
Jul	29.667.709,63	31.938.232,06	36.806.489,94	
Ago	29.447.519,94	31.712.231,19	36.447.987,18	
Set	29.499.184,92	31.736.697,19	35.463.302,67	
Out	25.515.405,85	31.773.213,44	36.589.702,24	
Nov	25.624.682,53	31.787.484,48	37.575.028,47	
Dez	27.439.006,90	34.931.939,66	38.783.940,25	
Total	339.644.019,60	384.684.269,97	405.159.838,82	152.447.410,82
A/B - %	3,14	7,85	4,45	33,80
A/B – R\$	10.334.719,60	28.016.269,97	17.259.838,82	-298.516.589,18

Notas:

1 – Os dados A/B % e A/B – R\$ relativos à 2013, referem-se ao percentual já utilizado e o valor a executar para alcançar o valor previsto.

Fonte: TJMS - Projeto Transparência - Resolução 102 do CNJ

Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

⁵ Os dados da execução da Receita em 2013 só poderão ser analisados ao final do exercício.

Ao observarmos outra fonte de Receita do TJ/MS, o FUNJECC, também foi possível perceber a elevação destes recursos, cuja destinação é específica para realização de investimentos e pagamento de outras despesas correntes (tabela 2).

Tabela 2 – Recursos do TJ/MS originários do FUNJECC, Receitas Autorizadas e Despesas Realizadas, Valores Agregados: 2010 a 2012

Em reais [R\$]

Receitas e Despesas do FUNJECC – 2010 a 2012			
	2010	2011	2012
Receita Autorizada	87.684.413,00	87.305.349,00	96.672.714,00
Despesa Realizada	71.218.444,21	65.654.684,60	74.085.880,86
R/D - %	23,12	32,98	30,49
R/D - R\$	16.465.968,79	21.650.664,40	22.586.833,14
R/D: 12	1.372.164,07	1.804.222,03	1.882.236,10

Fonte: Balanços Gerais dos anos de 2010, 2011 e 2012, Auditoria Geral do Estado de MS.
Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

Em todos os exercícios analisados, foi possível observar que as receitas foram expressivamente superiores às despesas – percentualmente, foi registrado superávit no ano de 2011 (32,98%), e em termos monetários, o saldo no exercício de 2012 foi o maior do triênio (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

O ano de 2011 foi o que apresentou os menores resultados, quando comparados aos posteriores, mas, ainda assim, se a diferença entre Receita e Despesa fosse distribuída ao longo do ano, a disponibilidade de caixa seria superior a um milhão de reais.

Na Receita Autorizada, seja do FUNJECC, seja do Tesouro, são computadas as Receitas Orçadas acrescidas das Suplementações Orçamentárias, necessárias para fazer frente às despesas cujo valor foi superior ao previsto.

Mas, entre as *Outras Despesas Correntes* do FUNJECC, cabe destaque o volume de recursos dos elementos *Serviços de Consultoria, Outros Serviços de*

Terceiros – Pessoa Física, Locação de Mão de obra e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (tabela 3).

Tabela 3 – Receitas Autorizadas e Despesas Realizadas de Elementos específicos do FUNJECC: 2010 a 2012

Em reais[R\$]

Ano	Elemento	Serviços de Consultoria	Outros Serviços de Terceiros PF	Locação de Mão de Obra	Outros Serviços de Terceiros PJ
2010	Receita	x	723.471,00	11.393.379,00	31.364.089,00
	Despesa	x	641.479,43	10.403.811,96	24.550.120,89
2011	Receita	70.600,00	1.883.493,00	16.083.630,00	32.031.908,31
	Despesa	1.100,00	1.744.743,78	12.951.793,50	25.948.896,30
2012	Receita	90.000,00	4.895.500,00	18.008.308,00	35.832.286,00
	Despesa	48.000,00	4.268.462,67	16.000.848,24	29.768.283,67

Fonte: Balanços Gerais dos anos de 2010, 2011 e 2012, Auditoria Geral do Estado de MS.
Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

Em 2010, não foi previsto nem realizado qualquer gasto com *Serviços de Consultoria*, contudo, nos anos posteriores, observou-se uma significativa alocação de Receita para uma baixa execução da Despesa – percentualmente, no ano de 2011, a relação R/D foi de 6.318,2%, e em 2012, manteve-se elevada (87,5%).

Em *Outros Serviços de Terceiros – PJ* foi constatada uma relação mais constante, mas de valores monetários expressivos, com um saldo médio superior a 6 milhões de reais em cada ano do período estudado.

Variações crescentes foram constatadas em *Outros Serviços de Terceiros – PF*, cuja receita saltou de R\$ 723.471,00, em 2010, para R\$ 4.895.500,00, em 2012. Já em *Locação de Mão de obra*, observou-se uma variação inconstante, mas considerável, no saldo: R\$ 989.567,04 em 2010, R\$ 3.131.836,50 em 2011 e, em 2012, R\$ 2.007.459,76.

II – Despesas do Judiciário com Pessoal e Encargos

Do mesmo modo que aconteceu com as Receitas, as Despesas com Pessoal e Encargos do TJMS superaram os valores estimados na Lei Orçamentária Anual.

Contudo, o que se depreende ao analisarmos os dados é que o aumento foi moderado, respeitando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. (tabela 4)

Tabela 4 – Despesas de Pessoal e Encargos do TJ/MS, Fixado e Autorizado: 2010 a 2013

Em reais [R\$]

Despesas de Pessoal e Encargos do TJ – Fixado [A]				
Ano	2010	2011	2012	2013 ¹
Total	282.126.300,00	288.297.800,00	335.468.000,00	381.770.000,00
Despesas de Pessoal e Encargos do TJ – Autorizado [B]				
Mês/Ano	2010	2011	2012	2013
Jan	23.419.626,39	23.508.957,27	26.625.501,09	30.787.258,55
Fev	22.531.041,64	21.919.629,25	27.773.175,14	27.098.340,94
Mar	22.357.499,02	23.466.806,38	26.457.491,89	30.485.684,52
Abr	22.006.754,92	22.721.193,48	26.061.601,14	29.342.736,52
Mai	21.670.063,65	23.163.892,42	27.104.944,50	
Jun	31.400.655,72	23.346.909,59	26.817.893,29	
Jul	22.289.815,42	31.794.201,76	38.360.961,17	
Ago	22.400.766,42	23.324.291,38	27.859.401,11	
Set	22.524.374,79	23.464.613,59	27.229.632,67	
Out	20.446.997,96	23.487.649,79	27.276.438,94	
Nov	24.455.262,11	23.576.951,85	26.919.250,93	
Dez	35.442.838,76	37.068.330,17	40.492.164,75	
Total	290.945.696,80	300.843.426,93	348.978.456,62	117.714.020,53
A/B - %	3,13	4,35	4,03	30,83
A/B – R\$	8.819.396,80	12.545.626,93	13.510.456,62	-264.055.979,47

Notas:

I – Os dados A/B % e A/B – R\$ relativos ao exercício de 2013, referem-se ao percentual já utilizado e o valor a executar para alcançar o valor previsto.

Fonte: TJMS - Projeto Transparência - Resolução 102 do CNJ

Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

Ao compararmos a variação, em reais, da Receita Prevista com a Realizada, e da Despesa Orçada com a Autorizada, os valores das Receitas foram confortavelmente maiores, permitindo inferir que há um limite seguro para ampliação do item *Pessoal e Encargos*, sem comprometimento das finanças do Órgão. (tabela 5)

III – Considerações Finais sobre o Orçamento do Judiciário

Considerando somente os dados do Tesouro destinados para atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos, e o volume destas Despesas, observou-se que os

recursos foram suficientes para o atendimento da demanda, apresentando considerável excedente. (tabela 5)

Tabela 5 – Comparativo das Receitas Autorizadas e Despesas de Pessoal e Encargos Realizadas do TJMS: 2010 a 2013

Em reais [R\$]				
Elementos/ano	2010	2011	2012	2013 ¹
Receita Autorizada	339.644.019,60	384.684.269,97	405.159.838,82	152.447.410,82
Despesa Executada	290.945.696,80	300.843.426,93	348.978.456,62	117.714.020,53
R/D - %	16,74	27,87	16,10	29,51
R/D - R\$	48.698.322,80	83.840.843,04	56.181.382,20	34.733.390,29

Notas:

1 – Os dados R/D % e R/D – R\$ relativos ao exercício de 2013, referem-se ao período de janeiro a abril do corrente ano.

Fonte: TJMS - Projeto Transparência - Resolução 102 do CNJ

Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

Considerando os limites de Gastos com Pessoal com a Receita Corrente Líquida do Estado, foi possível deduzir, novamente, que há espaço para a ampliação moderada de tais gastos, sem comprometer o conjunto das finanças, tampouco a Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor. (tabela 6)

Tabela 6 – Relação Receita Corrente Líquida e Despesa Total com o Pessoal: 2010 a 2012

Limite Máximo de Despesa com Pessoal (6% da RCL)	Limite Prudencial de Despesa com Pessoal (5,7% da RCL)	Possibilidade de aumento da despesa de pessoal – limite prudencial	Aumento Possível - Limite Prudencial (%)
312.607.276,38	296.976.912,56	35.363.560,10	13,52
359.620.105,20	341.639.099,94	73.452.900,35	27,39
395.978.739,85	376.179.802,86	89.070.854,38	31,02

Ano	Quadrimestre	Receita Corrente Líquida (RCL)	Despesa Total com o Pessoal (DTP)	% da Despesa Total com o Pessoal (DTP/RCL)
2010	3º	5.210.121.273,05	261.613.352,46	5,02
2011	3º	5.993.668.420,03	268.186.199,59	4,47
2012	3º	6.599.645.664,14	287.108.948,48	4,35

Fonte: Banco de Dados da OAB/MS

Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

E conforme o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2013, que abrange os meses de Maio/12 a Abril/13, o percentual da Despesa Total com o Pessoal manteve-se em 4,35%.

IV – Considerações sobre o Auxílio Alimentação

O TJ/MS, através do Provimento n.º 149⁶, instituiu o Auxílio-Alimentação aos servidores ativos do Poder Judiciário estadual, estabelecendo, no artigo 6º do aludido instrumento, que *“a atualização do valor previsto (...) far-se-á mediante Ato do Presidente desta Corte de Justiça, mediante proposta do Diretor-Geral da Secretaria, sempre que for identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária”*.

O benefício, instituído em 2008, passou por correções superiores à inflação oficial do país em boa parte do período, ficando praticamente empatado em 2012, quando foram registradas duas correções no valor do benefício. (tabela 7)

Tabela 7 – Valores e variação do Auxílio-Alimentação dos servidores do Judiciário de MS, com data base em abril, de 2008 a 2013

Ano	Valor A. A.	% anual	INPC	Em reais [R\$]
				A.A. + INPC
2008	200,00	x	5,90%	x
2009	264,00	32	5,83%	211,80
2010	286,00	8	5,49%	279,39
2011	312,00	9	6,30%	301,70
2012	374,00	20	4,88%	331,66
	392,70	5	4,88%	392,25
2013	431,97	10	7,16%	411,86

Fonte: Tribunal de Justiça de MS

Elaboração: DIEESE - Escritório Regional de Mato Grosso do Sul

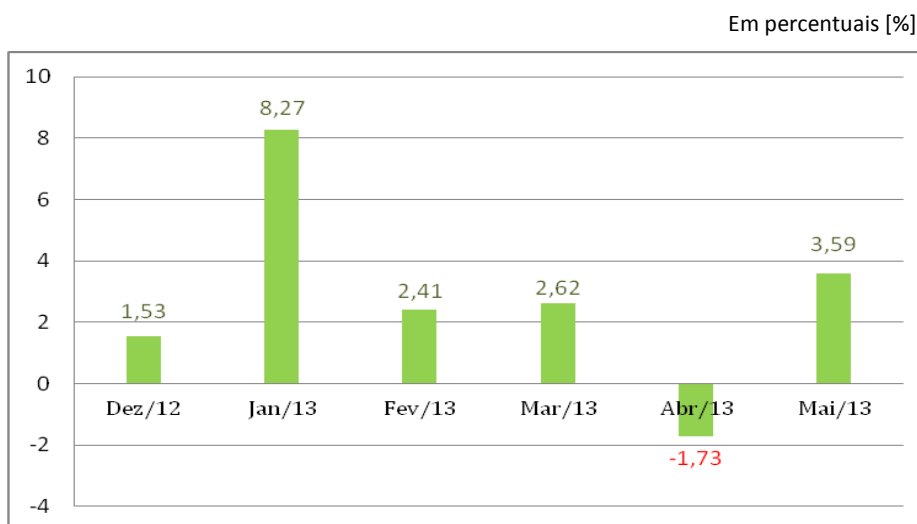
Entretanto, se pensarmos na atualização do valor do benefício considerando o custo de vida em Campo Grande, a Pesquisa da Cesta Básica, atividade realizada pelo Escritório do DIEESE em MS desde novembro de 2012, oferece um subsídio mais ajustado à realidade local, e aponta que houve um aumento considerável no custo de vida do trabalhador campo-grandense.

⁶ O Provimento n.º 149 foi instituído em 18 de Abril de 2008.

Campo Grande registra e mantém, desde as primeiras coletas, um dos menores custos da Cesta Básica, quando confrontado com as outras 17 capitais, incluindo o Distrito Federal, onde a pesquisa é realizada.

Entretanto, ainda que sejam observados os menores valores para o trabalhador quando comparada a outras localidades, a variação de preços dos 13 itens que compõem a Cesta Básica somente no ano de 2013 foi de 15,83%, bem superior à inflação do período. (gráfico 1).

Gráfico 1 – Variação dos preços da Cesta Básica em Campo Grande: Dezembro de 2012 a Maio de 2013.



O valor do auxílio alimentação de 2013, se atualizado com o índice local, deveria alcançar a soma de R\$ 480,24 [quatrocentos e oitenta reais e vinte quatro centavos]. Se, pelo período, considerarmos a variação da Cesta Básica de uma cidade com o porte equivalente à capital, no caso Natal/RN⁷, o auxílio alimentação deveria ser de R\$ 502,49.

Com os dados disponíveis do Orçamento do TJ/MS, colacionados na presente nota, é possível deduzir que a concessão de um reajuste adequado no benefício de acordo com a realidade local não gere um impacto significativo às finanças do aludido órgão.

⁷ A variação da Cesta Básica em Natal/RN, cuja Pesquisa teve início em 2010, considerando a data-base 1º de maio, foi de 9,15%. Depois, foram registradas as seguintes variações: 2,60%, em 2011, 3,35%, em 2012 e 20,98% em 2013.

Escritório Nacional

Rua Aurora, 957 - 1º andar - Centro
01209-001 - São Paulo - SP
PABX: (011) 3821-2199
Fax: (011) 3821-2179

Escritório Regional em MS

Rua 26 de Agosto, 2.296 - Amambá
79.005-030 – Campo Grande - MS
PABX: (067) 3382-0036 – Ramal 318

Direção Executiva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Secretária Executiva: Zenaide Honório

APEOESP Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice Presidente: Alberto Soares da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretor Executivo: Edson Antônio dos Anjos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico

Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – coordenador de relações sindicais

Nelson de Chueri Karam – coordenador de educação

Rosana de Freitas – coordenadora administrativa e financeira

Escritório Regional do Mato Grosso do Sul

Direção Sindical Regional

Jaime Teixeira – FETEMS – Coordenador

Dionízio Gomes AVALHAES – SINDIJUS/MS – Secretário Geral

Elvio Marcos Vargas – SINERGIA/MS – Diretor

Alexandre Barbosa da Silva - SINPOL/MS – Diretor

Rosilene Borches de Lima – SEEBCG/MS - Diretora

Nelson Benitez – SECCG/MS – Diretor

Técnico Responsável

Andreia Ferreira